



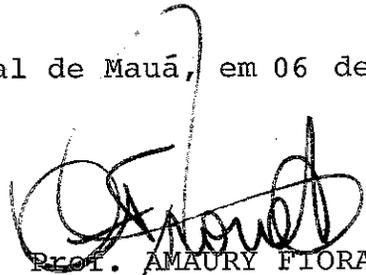
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4 575 DE 06 DE MAIO DE 1.991

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta das leis municipais n.ºs. 2.287 de 27 de abril de 1.990 e 2.254 de 23 de setembro de 1.989, D E C R E T A:

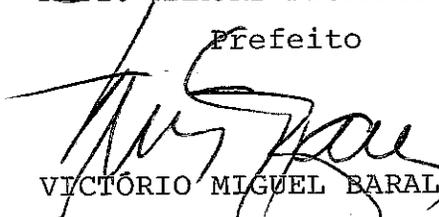
Artigo 1º - Fica excluído a partir do dia 18 de abril de 1.991, o nome constante no artigo 1º do decreto nº 4.548 de 26.02.91 o membro da Comissão de Concurso Público o funcionário **PAULO ROBERTO GONÇALVES**, chefe da Seção de Rendas Imobiliárias da Secretaria de Finanças.

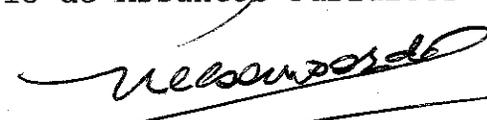
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 06 de maio de 1991.


Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO
Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/